



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

terça-feira, 6 de maio de 2014

Ano II - Edição nº 00146 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
93CC8844719C3D9BEC037F7575E1587

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- PORTARIA 18-2014 - Fica concedida licença não remunerada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor Evanildo Rodrigues da Silva
- PORTARIA 19 - 2014 - Fica concedida licença não remunerada do cargo do Agente Comunitária de Saúde a servidora Dulcineia Souza Sepulvida

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 18, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor no dia 26 de Abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** o servidor **EVANILDO RODRIGUES DA SILVA**, RG Nº 13973035-49 e CPF Nº. 027.366.635-51

Art. 2º. O período da licença será de 2 (dois) anos com início à partir de 01 de Maio de 2014 cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, 05 de Maio de 2014.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 19, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Trata de concessão de licença sem remuneração a servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora no dia 28 de Abril de 2014, RESOLVE:

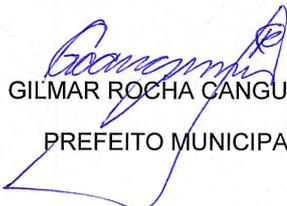
Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de **Agente Comunitária de Saúde** a servidora **DULCINEIA SOUZA SEPULVIDA**, RG Nº 13531034-20 e CPF Nº. 021.252.195-06

Art. 2º. O período da licença será de 2 (dois) anos com início à partir de 01 de Maio de 2014 cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, 05 de Maio de 2014.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia